



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA Nº 003/2011
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e onze, às 09:37 (nove horas e trinta e sete minutos) teve início na sede do PREVIMPA, situada na Rua Uruguai, 277 – 6º andar, a ducentésima nonagésima terceira reunião do Conselho de Administração. Presidiram a mesa os conselheiros, Sérgio Luiz Brum, como Presidente e Adeldo Rohr como Secretário. Estiveram presentes os conselheiros titulares, Alexandre da Fontoura Dionello, Alexandre Dias Abreu, Alexandre Salgado Marder, Eduardo kreuzer, Francisco José Menezes da Silva, Gilmar Cardozo dos Santos, Hailton Terra de Jesus, Marilena Ruschel da Cunha, Maris Regina Vieira Honaiser, Marisa Ney Santos de Pinho, Pedro Luis da Silva Vargas, Pedro Luís Martins, Ricardo Zucareli Pulvirenti, Sueli de Fátima Mousquer e os conselheiros suplentes, Etel dos Santos Lopes, Adão Tadeu Gomes de Oliveira, João Carlos Carpes da Silva, Fátima Regina Carlos Saikoski, Luis Carlos da Encarnação Pinto, Manuel Roberto Escobar e João Antônio Bretanha Santos. Esteve presente também o Administrador Antonio Cesar de Azevedo Castilhos, da ASSEPLA/PREVIMPA. Aberta a sessão, passou-se à leitura da ata da reunião anterior. O conselheiro-secretário Adeldo informou ao Colegiado que o conselheiro Sérgio Luiz Brum solicitou retificação na ata que foi enviada aos conselheiros, em relação a sua fala, solicitando que constasse o seguinte texto após a manifestação do conselheiro Pedro Luís Martins: *“O conselheiro Brum afirmou que lamenta a posição manifestada pelo conselheiro Pedro, uma vez que no seu entendimento representa uma postura conservadora, incompatível com um órgão que foi criado pela luta dos servidores, e, portanto, com características diferenciadas dos demais órgãos da Administração. Também, que essas posturas conservadoras são hoje criticadas pela população, que exige atendimento semelhante ao oferecido por empresas privadas aos seus clientes, dando qualidade ao atendimento. Que posturas assim levam cada vez mais à terceirização de serviços no serviço público, resultando na desvalorização do trabalho do servidor.”* Foi aprovada a ata com a retificação. O conselheiro Pedro Luís Martins pediu espaço para manifestar-se sobre a fala do conselheiro-presidente na ata retificada, visto que essa contém uma crítica de caráter pessoal. O presidente Brum respondeu que o conselheiro Pedro Luís Martins poderia fazer a sua manifestação naquele momento, a qual ficou registrada na ata desta sessão. O conselheiro Pedro Luís Martins disse que respeita a opinião do conselheiro Brum, todavia não consegue acompanhar o seu raciocínio, pois nada há de conservador em suas atitudes, visto que apenas procura ser coerente com os limites legais. Todos servidores públicos sabem, ou pelo menos, deveriam saber, que não podem agir de forma contrária à disposição de lei sob pena de responsabilidade. Que o Departamento não foi criado pelos servidores, mas por lei e, dessa forma, a atuação da Autarquia não vem parametrizada por anseios corporativistas. Com relação ao receio de terceirizações externado pelo conselheiro Brum, esclarece que é incompetente para tratar dessa questão. Convidou o conselheiro Sérgio Luiz Brum a conhecer o trabalho que é realizado nas Unidades do PREVIMPA que gerencia a fim de que possa apreender dados concretos e precisos, pois exposições como essa revelam desconhecimento do que é gestão e concluiu dizendo que, apesar do apreço e respeito despendido ao conselheiro Brum, a manifestação daquele conselheiro está equivocada. O presidente passou a direção dos trabalhos para o conselheiro-secretário e manifestou-se dizendo que o convite para conhecer o PREVIMPA já havia sido aceito no momento que se candidatou para o Conselho e foi eleito pelos Municipários. Ponderou que num futuro muito próximo fará parte do PREVIMPA como servidor aposentado e que a idade dá a possibilidade de ter acompanhado a criação de algumas coisas no Município. Citou o conselheiro Luiz Fernando Rigotti, que junto com outros colegas, alguns aqui presentes, lutou muito para que os Municipários

50 pudessem ter um regime próprio e que essa luta teve características sindicais, pois teve o apoio dos
51 servidores. Argumentou que o PREVIMPA é um órgão diferente dos demais órgãos da
52 Administração, pois não foi criado para atender as demandas do Governo, mas dos seus servidores,
53 embora do ponto de vista legal se equipare aos demais órgãos. Disse que aí vai a crítica ao
54 conselheiro, que por força de sua profissão se prende ao arcabouço jurídico, mas salienta, que os
55 servidores do PREVIMPA têm o dever de imprimir na administração da Autarquia a otimização dos
56 custos, pensando e propondo novas formas de atendimento, semelhante ao que hoje são oferecidas
57 por empresas privadas, dando maior qualidade ao atendimento, por tratarem com pessoas idosas,
58 com a invalidez, com a infância e com pessoas que perderam entes queridos. Colocou que esse
59 público justifica uma postura de atendimento que vai além do legal. Disse que sua fala não foi no
60 sentido de desmerecer o colega, mas de não concordar com a sua postura. Feitas as considerações, o
61 presidente Brum retomou a direção dos trabalhos. O conselheiro Pedro disse que relativamente ao
62 aspecto do PREVIMPA prestar um bom atendimento a sua posição é convergente com a do
63 conselheiro presidente. Que embora não tenha vivido os fatos citados pelo conselheiro, também
64 valoriza a previdência pública nos mesmos parâmetros expostos, pois é servidor municipal e, por
65 consequência, comunga das mesmas expectativas do conselheiro Brum. Argumentou que por esse
66 motivo aceitou o convite para a árdua e complicada tarefa de gerenciar a Divisão Previdenciária do
67 PREVIMPA e lá implantar uma série de modificações que contemplam boa parte dos anseios
68 expostos de uma administração pública com visão gerencial de iniciativa privada. Disse que esse é o
69 motivo de convidar o presidente do Conselho para que constate que o trabalho executado
70 diuturnamente no Departamento pelos seus servidores já contempla a questão de facilitar o acesso
71 dos segurados aos benefícios previdenciários. Explicou que entende a posição do conselheiro Brum,
72 mas que, em decorrência de sua profissão e do conhecimento e experiência que possui, existem
73 parâmetros que são de observância obrigatória na gestão pública, pois se lida com dinheiro público.
74 Expõe que, talvez, um gestor com outra profissão poderia arriscar-se mais e, assim, contemplar,
75 com outra postura, os anseios expostos pelo conselheiro presidente. Mas acredita que isso ocorreria
76 mais por desconhecimento, do que por arrojo pessoal. Assevera que o PREVIMPA deve prestar
77 contas aos órgãos fiscalizadores conforme prevê a legislação e, nesse aspecto, não há espaço para
78 leviandades. A seguir o presidente abriu espaço para informes. A conselheira Maris comentou sobre
79 a importância para o PREVIMPA e para os aposentados, do estudo realizado pelo IPEA em 2008,
80 que aborda a expectativa de vida na terceira idade. O conselheiro Pedro Luís Martins informou que,
81 conforme houvera anunciado na reunião do conselho de 15 de fevereiro de 2011, está, com o auxílio
82 de alguns servidores do PREVIMPA, procedendo a uma auditoria nos benefícios previdenciários,
83 havendo se detectado um benefício que estava sendo pago a uma pensionista que havia falecido há
84 dois anos atrás. Explicou que o óbito não foi verificado à época na lista do SISOB, pois a
85 pensionista contraiu matrimônio e passou a usar o nome de casada e o seu cadastro não foi
86 atualizado, o que permitiu que o benefício prosseguisse sendo pago irregularmente. O conselheiro
87 Brum perguntou se os valores que foram pagos indevidamente serão reavidos pelo PREVIMPA e se
88 será apurado quem recebeu os valores. O conselheiro Pedro explicou que o benefício foi cancelado
89 e que a DVP enviou um comunicado à área financeira para tomar as providências necessárias para o
90 ressarcimento ao erário. A conselheira Maris sugeriu que o PREVIMPA estude uma nova rotina
91 para que essas irregularidades possam ser detectadas numa etapa inicial. Disse que em alguns
92 órgãos federais o aposentado ou pensionista deve comparecer uma vez por ano para renovar o seu
93 cadastro. A conselheira Fátima disse que por força do trabalho na SMS está acostumada a lidar com
94 essas questões, nas quais as pessoas devem comparecer para provar que estão vivas. Explicou que
95 para aquelas pessoas que podem comparecer pessoalmente, a exigência é anual, e para quem não
96 pode comparecer, a exigência é semestral. O conselheiro Adeldo sugeriu que o sistema ERGON
97 disponibilize o chamamento no contracheque que é emitido aos segurados, identificando o período
98 que deverão comparecer no PREVIMPA para ratificar ou alterar o seu cadastro. O conselheiro
99 Pedro explicou que houve uma falha procedimental de uma unidade subordinada à Divisão
100 Financeira, pois quando a pensionista informou a conta da Caixa Econômica Federal já com o nome
101 de casada não se providenciou a atualização do cadastro, situação da qual se deu ciência ao Diretor

102 Administrativo-Financeiro para rever esse procedimento. Explicou ainda, que a consulta no SISOB
103 é pelo nome, e como ela estava usando o nome de casada, o seu óbito não pode ser detectado pelo
104 PREVIMPA. A conselheira Marisa sugeriu que seja feita uma consulta periódica aos cartórios para
105 verificar as averbações nas certidões emitidas. Passou-se à pauta do dia, relato do processo nº
106 009.000423.10.6 que versa sobre o projeto de adesão do PREVIMPA ao Sistema de Arquivo
107 Digitalizado SIARQ/POA, através de Termo de Compromisso e a criação do Grupo de Trabalho
108 formado por representantes das áreas Contábil, Jurídica, Previdenciária, de Documentação e
109 Assessoria de Planejamento, relator conselheiro Sérgio Luiz Brum. Passou a dirigir os trabalhos o
110 conselheiro-secretário Adelto. O conselheiro Brum fez a leitura do relatório que sugeriu a
111 aprovação da proposta, autorizando o PREVIMPA a firmar o Termo de Adesão ao SIARQ/POA.
112 Salientou que a matéria em exame não contém um projeto de digitalização dos arquivos, como o
113 título sugere, mas apenas a institucionalização de um GT para estudar o assunto e a adesão ao
114 SIARQ/POA, mas tem esperança que seja o início de um trabalho que recupere o atraso tecnológico
115 da PMPA em relação ao gerenciamento da documentação. Foi aberto espaço para a discussão do
116 tema. O conselheiro Vargas disse que pela proposta está se aderindo a uma nova sistemática. Pensa
117 que deveria se avançar na busca de soluções mais modernas e de maior qualidade. Concordou que
118 deve ser dado esse passo, mas buscar também novas possibilidades que dêem um retorno mais
119 expressivo. Antonio, técnico responsável pelo projeto, explicou o objetivo da proposta, que é
120 adquirir um sistema que faça a digitalização do processo e salientou que não há que se confundir
121 com o atual sistema de processos GPA, que é da década de oitenta. Mencionou o convênio que a
122 PMPA está fazendo com o Tribunal Regional Federal para utilização do sistema desenvolvido por
123 eles. Disse que a adesão ao SIARQ/POA é para que o PREVIMPA possa ter auxílio técnico,
124 agregando o GT da Prefeitura e trabalhando em conjunto. O conselheiro Gilmar colocou que o
125 projeto do TRF veio de graça e que a PROCEMPA primeiramente não aceitou, mas que foi
126 determinado pelo Prefeito que aceitasse. O 156 já opera on-line, não gerando mais processo,
127 entretanto, a questão de anexar documentos e da segurança é um complicador. O conselheiro
128 Ricardo colocou que de tempos em tempos essa história da padronização dos documentos e da
129 segurança volta e as mudanças necessárias acabam não acontecendo. Ponderou que o PREVIMPA
130 deve insistir para que haja a continuidade do projeto e que o Conselho também deve ficar atento
131 para o andamento do projeto. O conselheiro João Carlos disse que existe uma esperança de que tudo
132 seja digitalizado, porém, entende que esse procedimento não resolve, pois até onde sabe, os
133 documentos digitalizados não são reconhecidos oficialmente. Citou o exemplo DMLU que
134 comprou, no passado, equipamento caríssimo, mas não pode implantar a Microfilmagem devido à
135 complexidade do sistema. Explicou que embora a microfilmagem seja reconhecida oficialmente,
136 por ser um procedimento muito caro, requer um cuidado especial em relação aos documentos. A
137 PMPA parou de microfilmar. Isso gerou um passivo de mais de cinquenta anos de processos que
138 teriam que ser microfilmados. Argumentou que embora se trate de situação complexa é favorável à
139 adesão ao programa do SIARQ/POA que está tentando dar uma linguagem padronizada aos
140 arquivos dos órgãos do Município. O conselheiro Brum disse que em 2006 ocorreu um trabalho de
141 digitalização na SMOV, e que naquele momento verificou-se que a PROCEMPA não tinha rotinas
142 para lidar com as imagens produzidas, por isso é importante elaborar um projeto onde todos esses
143 problemas sejam abordados. Ponderou que é muito importante discutir o problema da certificação
144 digital dos documentos, que entende que o servidor público tem fé pública e autoridade para
145 certificar, mas que há hoje entidades certificadoras interessadas em fazer a certificação digital de
146 documentos públicos. O relatório foi colocado em votação e foi aprovado pela unanimidade dos
147 conselheiros presentes. O conselheiro Brum retomou a direção dos trabalhos e ficou acordado com
148 o conselheiro Manuel a apresentação dos investimentos do PREVIMPA referente aos meses de
149 novembro e dezembro de 2010, na próxima reunião. Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada
150 a reunião às 10:55h (dez horas e cinquenta e cinco minutos) e foi lavrada a presente Ata que vai
151 assinada por mim Adelto Rohr, conselheiro/secretário de mesa e pelos demais presentes.

152

153 Sérgio Luiz Brum – Presidente

Adelto Rohr - Secretário

154		
155	Alexandre Dias Abreu	Alexandre da Fontoura Dionello
156		
157		
158		
159		
160	Marilena Ruschel da Cunha	Francisco José Menezes da Silva
161		
162		
163		
164		
165	Alexandre Salgado Marder	Pedro Luis da Silva Vargas
166		
167		
168		
169		
170	Marisa Ney Santos de Pinho	Pedro Luís Martins
171		
172		
173		
174		
175	Manuel Roberto Escobar	Gilmar Cardozo dos Santos
176		
177		
178		
179		
180	João Antônio Bretanha Santos	Eduardo Kreuzer
181		
182		
183		
184		
185	Etel dos Santos Lopes	Fátima Regina Carlos Saikoski
186		
187		
188		
189		
190	Hailton Terra de Jesus	Luis Carlos da Encarnação Pinto
191		
192		
193		
194		
195	Sueli de Fátima Mousquer	Maris Regina Vieira Honaiser
196		
197		
198		
199		
200	Ricardo Zucareli Pulvirenti	João Carlos Carpes da Silva
201		
202		
203		
204		
205	Adão Tadeu Gomes de Oliveira	